



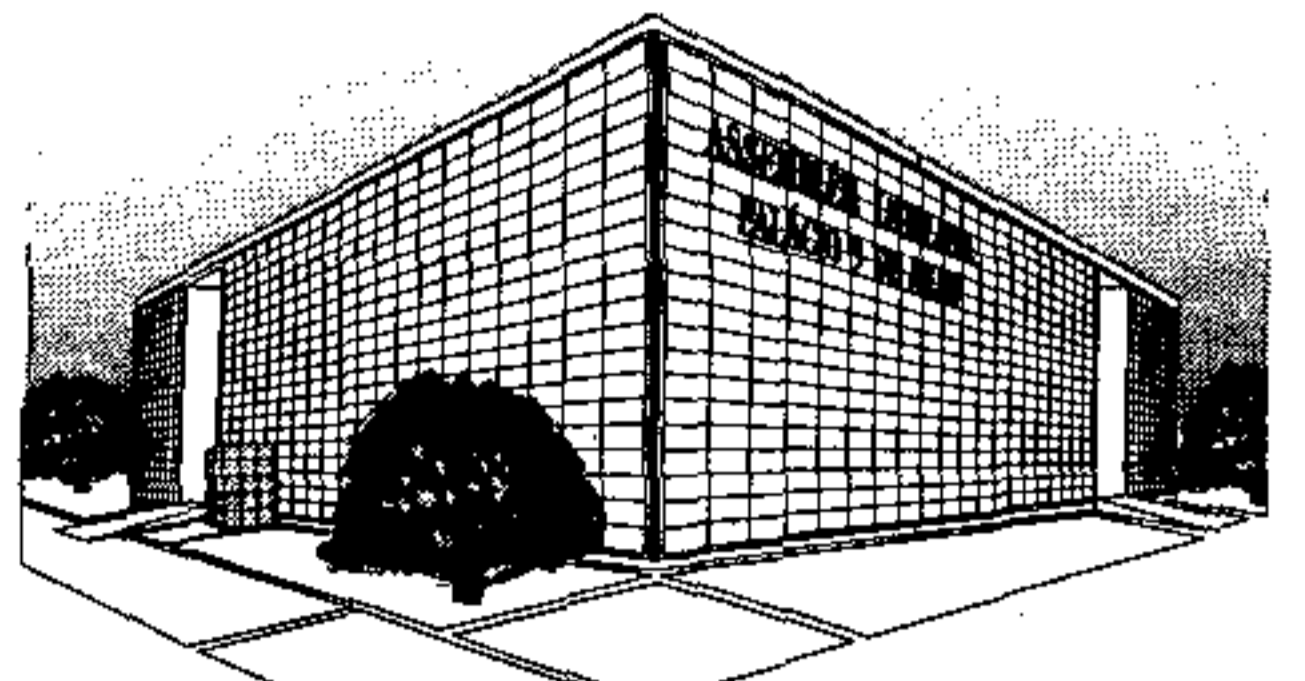
PORTE PAGO  
DR/SP  
ISR - 40 - 3051/81

# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Diário da Assembléia Legislativa - 14ª Legislatura

PODER LEGISLATIVO



PALÁCIO NOVE DE JULHO - Av. Pedro Álvares Cabral, 201  
CEP 04097-900 - F: 3886-6122 - <http://www.al.sp.gov.br>

1º Vice-Presidente: Celino Cardoso  
2º Vice-Presidente: Edmir Chedid

Presidente: Walter Feldman

1º Secretário: Hamilton Pereira  
2º Secretário: Dorival Braga

3º Secretário: Roberto Morais  
4º Secretário: Gilberto Nascimento

<http://www.imprensaoficial.com.br>

Volume 111 • Número 111 • São Paulo, quarta-feira, 13 de junho de 2001

## ATOS

### Ato da Mesa nº 16, de 2001

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, prorroga por mais 60 (sessenta) dias o prazo para elaboração do anteprojeto de resolução dispondo sobre o novo Regimento Interno da Assembléia Legislativa.

- Assembléia Legislativa, em 12 de junho de 2001
- a) WALTER FELDMAN - Presidente
  - a) Hamilton Pereira - 1º Secretário
  - a) Dorival Braga - 2º Secretário

## ORDEM DO DIA

### 13 DE JUNHO DE 2001 85ª SESSÃO ORDINÁRIA

#### Proposições em Regime de Urgência

- 1 - Discussão e votação adiada - Projeto de lei nº 0676, de 2000, de autoria do Sr. Governador. Dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado. Com 29 emendas. Parecer nº 153, de 2001, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto, às emendas de nºs 4 a 29, e contrário às demais. Pareceres nºs 154 e 155, de 2001, de relatores especiais, respectivamente, pelas Comissões de Meio Ambiente e de Finanças, favoráveis ao projeto, às emendas de nºs 8, 20, 21, 22, 25 e 29, e contrários às demais. Com 29 emendas apresentadas nos termos do inciso II do artigo 175 da X Consolidação do Regimento Interno. (Artigo 26 da Constituição do Estado).
- 2 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 1, de 2000, (Autógrafo nº 24674), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Cria a Região Metropolitana de Campinas, o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas e autoriza o Poder Executivo a instituir entidade autárquica e a constituir o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Região de Campinas. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).
- 3 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 35, de 2000, (Autógrafo nº 24929), vetado totalmente, de autoria do deputado Ary Fossen. Altera a Lei Complementar nº 666, de 1991, que autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de tarifas de transporte às pessoas portadoras de deficiência. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).
- 4 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 40, de 2000, (Autógrafo nº 24837), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Estabelece critérios para a promoção de Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Parecer nº 144, de 2001, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).
- 5 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 74, de 2000, (Autógrafo nº 24851), vetado totalmente, de autoria do deputado Ramiro Meves. Cria a Microrregião do ABCDMR, com sede em São Bernardo do Campo. Parecer nº 124, de 2001, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).
- 6 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 79, de 2000, (Autógrafo nº 24843), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Institui Bônus Gestão às classes de suporte pedagógico do Quadro do Magistério. Parecer nº 125, de 2001, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

- 7 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 80, de 2000, (Autógrafo nº 24844), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Institui Bônus Mérito às classes de docentes do Quadro do Magistério. Parecer nº 126, de 2001, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).
- 8 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 169, de 1995, (Autógrafo nº 24920), vetado totalmente, de autoria da deputada Mariângela Duarte. Dispõe sobre a criação da Universidade Estadual da Baixada Santista e Litoral. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).
- 9 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 200, de 1995, (Autógrafo nº 23118), vetado totalmente, de autoria da deputada Edna Macedo. Dispõe sobre a concessão de documentos a ex-detentos que tenham cumprido integralmente suas penas, tornando os antecedentes criminais sigilosos, desde que não reincidam no crime. Parecer nº 463, de 1996, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).
- 10 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 263, de 1995, (Autógrafo nº 24500), vetado totalmente, de autoria do deputado Roque Barbieri. Institui o cartão magnético para veículos automotores, no Estado de São Paulo. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).
- 11 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 483, de 1995, (Autógrafo nº 24584), vetado totalmente, de autoria do deputado Dimas Ramalho. Assegura o direito de reduzir pela metade a carga horária semanal a servidores públicos com filhos portadores de deficiência. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).
- 12 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 521, de 1995, (Autógrafo nº 24254), vetado totalmente, de autoria do deputado José Zico Prado. Dispõe sobre a criação do "Bilhete Único Metropolitano Regionalizado". Parecer nº 361, de 1999, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).
- 13 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 661, de 1995, (Autógrafo nº 24921), vetado totalmente, de autoria do deputado Celdino Crespo. Dispõe sobre a gratuidade nas inscrições dos vestibulares das Universidades Públicas do Estado aos alunos regularmente matriculados no 3º ano do 2º Grau de qualquer escola da rede pública estadual. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).
- 14 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 798, de 1995, (Autógrafo nº 23466), vetado totalmente, de autoria da deputada Mariângela Duarte. Regulamenta o artigo 250 da Constituição Estadual, a fim de universalizar o ensino de 2º Grau. Parecer nº 953, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).
- 15 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 914, de 1995, (Autógrafo nº 24467), vetado totalmente, de autoria do deputado Paschoal Thomeu. Dispõe sobre a criação do Terminal do Cidadão. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).
- 16 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 948, de 1995, (Autógrafo nº 24846), vetado totalmente, de autoria do deputado Daniel Marins. Dispõe sobre o registro e funcionamento de estabelecimentos de ensino e prática de modalidades esportivas. Parecer nº 150, de 2001, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).
- 17 - Veto - Discussão e votação - Projeto de Lei nº 57, de 1996, (Autógrafo nº 24586) vetado totalmente, de autoria do deputado Aldo Demarchi. Obriga as transportadoras que realizam serviços rodoviários intermunicipais de transporte coletivo de passageiros a identificar os seus usuários. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).
- 18 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 203, de 1996, (Autógrafo nº 24587), vetado totalmente, de autoria do deputado Junji Abe. Altera a Lei nº 1.817, de 1978, que dispõe sobre Zonamento Industrial. Parecer nº 448, de 2000, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto.
- 19 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 287, de 1996, (Autógrafo nº 24922), vetado totalmente, de autoria do deputado Jamil Murad. Dispõe sobre a criação de Universidade da Zona Leste no Município de São Paulo. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).
- 20 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 354, de 1996, (Autógrafo nº 24589), vetado totalmente, de autoria do deputado Paulo Juliano. Dispõe sobre o uso das praias públicas. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).
- 21 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 398, de 1996, (Autógrafo nº 24489), vetado totalmente, de autoria do deputado Afanasio Jazadji. Estabelece pensão mensal vitalícia às pessoas vítimas de violência e despreparo policial. Parecer nº 255, de 2000, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).
- 22 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 486, de 1996, (Autógrafo nº 24069), vetado totalmente, de autoria do deputado Nivaldo Santana. Autoriza o Governo Estadual a conceder anistia aos servidores públicos que tenham sido demitidos por atividades profissionais paralisadas em virtude de decisão de seus trabalhadores. Parecer nº 1542, de 1998, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

- 23 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 550, de 1996, (Autógrafo nº 24505), vetado parcialmente, de autoria do deputado Paulo Teixeira. Institui o Cadastro Estadual de Inadimplentes Sociais. Parecer nº 256, de 2000, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).
- 24 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 110, de 1997, (Autógrafo nº 24484), vetado parcialmente, de autoria do deputado Roberto Gouveia. Cria o Programa de Crédito para Compra de Terra para construção de habitação popular. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).
- 25 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 123, de 1997, (Autógrafo nº 24066), vetado totalmente, de autoria do deputado Rafael Silva. Dispõe sobre a reserva de sete por cento dos imóveis populares para serem comercializados com deficientes ou com familiares de portadores de deficiência. Parecer nº 1522, de 1998, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).
- 26 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 150, de 1997, (Autógrafo nº 23765), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Dispõe sobre as diretrizes e normas para a proteção e recuperação das bacias hidrográficas dos mananciais de interesse regional do Estado. Parecer nº 93, de 1998, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

- 27 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 276, de 1997, (Autógrafo nº 24510), vetado totalmente, de autoria do deputado Elói Pietá. Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Poder Executivo comunicar, às autoridades que especifica, a requisição de força policial para reintegração de posse. Parecer nº 258, de 2000, da Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).
- 28 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 304, de 1997, (Autógrafo nº 24470), vetado totalmente, de autoria do deputado Roberto Engler. Proíbe a comercialização de pneus importados seminovos ou meia-vida reconicionados ou Reformados no Estado. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).
- 29 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 342, de 1997, (Autógrafo nº 24499), vetado totalmente, de autoria do deputado Hamilton Pereira. Dispõe sobre a contratação e a prestação do trabalho externo de presos, em cumprimento de pena privativa da liberdade, sob regime semi-aberto. Parecer nº 666, de 2000, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).
- 30 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 370, de 1997, (Autógrafo nº 24896), vetado totalmente, de autoria do deputado Elói Pietá. Determina a responsabilidade da Secretaria da Administração Penitenciária por todos os presos do Estado. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).



IMPRESA OFICIAL  
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

## COMUNICADOS URGENTES Aos usuários dos sistemas on-line

A Imprensa Oficial do Estado de São Paulo informa a todos os seus clientes que está sendo obrigada a antecipar os horários de fechamento dos sistemas de recebimento de arquivos para publicação nos cadernos do Diário Oficial - Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Esta decisão é determinada pela série de diretrizes fixadas pelos Governos Federal e Estadual para reduzir o consumo de energia elétrica em todo o País.

Assim sendo, desde 1º de junho de 2001, os novos horários limites passaram a ser os seguintes:

1. Para a transmissão on-line dos arquivos pelos sistemas BBS, SHIVA e WINTRANS:  
16 horas - Poder Executivo, Poder Judiciário e D.O Empresarial (on-line)  
18 horas - Poder Legislativo
2. Para clientes do D.O Empresarial (arte-final): 18 horas

## Aos Assinantes

A Imprensa Oficial informa ainda a todos os assinantes do Diário Oficial que está sendo obrigada a promover uma profunda alteração nos horários de produção e impressão de todos os seus cadernos, desde 1º de junho de 2001.

Conseqüentemente, teve de fazer alterações também na logística de distribuição do Diário Oficial.

É por isso que está se dirigindo aos assinantes do Diário Oficial e pedindo que compreendam a excepcionalidade da situação, caso venham a receber os seus exemplares mais tarde do que estavam acostumados a ter o jornal.

## Ao Público

A Imprensa Oficial comunica que estes são os novos horários de atendimento ao público, de segunda-feira a sexta-feira:

- Sede (matriz) = das 9h às 16h30
- Filial Junta Comercial = das 10h às 16h
- Filiais do Interior = das 9h às 16h30
- Filial Poupatempo Sé = das 7h às 19h (aos sábados das 7h às 13h)

A Diretoria

## SUMÁRIO

Atos .....	1
Ordem do Dia .....	1
Pauta .....	3
Oradores Inscritos .....	3
Expediente .....	5
Comissões .....	9
Debates .....	10
Pronunciamentos de Sessões Anteriores .....	—
Atos Administrativos .....	10
TRIBUNAL DE CONTAS .....	11

Este caderno, com 16 páginas contém as publicações do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Estado, não pode ser comercializado separadamente do EXECUTIVO SEÇÃO I.